Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO no. 2.462, DE 29 DE JUNHO DE 1998.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO E DESIGNAÇÃO À ESCOLA MUNICIPAL DE PRÉ-ESCOLAR CRIADA PELO DECRETO MUNICIPAL no. 1.801, DE 11/09/90 (DR. RUTHER ALBERTO VON MUHLEN).

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, VIII, da Lei Orgânica do Município, e considerando os preceitos estabelecidos pela nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional,

D E C R E T A:

Art. 1o. - A Escola Municipal de Pré-Escolar, criada pelo Decreto Municipal no. 1.801, de 11 de setembro de 1990, passa a denominar-se **"ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DR. RUTHER ALBERTO VON MUHLEN"**, e fica designada para atender, conforme as necessidades, ao previsto na nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Art. 2o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 29 DE JUNHO DE 1998.

Hschmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Fátima C. Beledelli

FÁTIMA CLARICE BELEDELLI
Sec. Mun. de Educação e Cultura

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração